

LEI Nº 1248/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Ulisses Manoel Venâncio**, à Rua Projetada, localizada no loteamento João Domingos, paralela a Rua José Gorgonho de Nobrega, localizada no Loteamento Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada, **Rua Ulisses Manoel Venâncio** à Rua Projetada localizada no Loteamento João Domingos, paralela a Rua José Gorgonho de Nobrega, localizada no Loteamento Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 11 de maio de 2020.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

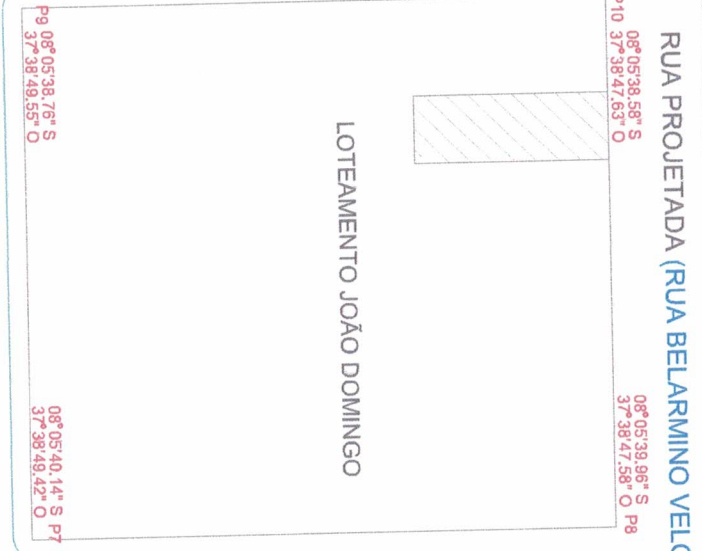
LOTEAMENTO JOÃO DOMINGO

RUA JOSÉ GORGONHO DE NOBREGA



RUA PROJETADA (RUA ULISSES MANOEL VENÂNCIO)

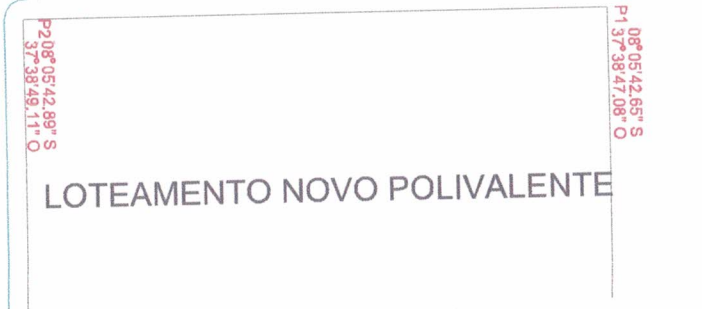
RUA LUIZ EMILIA DE MEDEIROS



RUA PROJETADA (RUA JULIO FRANSISCO FILHO)



RUA MARIA ALVES DE FIGUEIREDO



PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO IN LOCO -
BAIRRO POLIVALENTE
ESCALA 1:750

LEGENDA:

- MEIO-FIO (IMPLANTADO)
- EDIFICAÇÕES EXISTENTES